



Prefeitura
de Jundiaí

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO GENERALISTA**, nos termos do Processo nº **7.749-1/2020**.....

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos documentos encaminhados pelos candidatos, para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

NOME	RESULTADO
Eloisa Isabel Munoz Ariza	Deferido
Silvana Moreira Borges	Indeferido

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 120/2020, conforme segue:

Nome	Experiência profissional no âmbito PÚBLICO	Experiência profissional no âmbito PRIVADO	Residência médica ou curso de Pós Graduação	Mestrado / Doutorado	Pontuação Total
Aline Travascio Manias	1	0	5	0	07
Antonio Sérgio Tempesta	4	0	0	0	08
Bruna Correa Nascimento	0	1	0	0	01
Eloisa Isabel Munoz Ariza	1	0	0	0	02
Itala Azoubel	4	5	5	0	18
Joel Zenteno Uluchi	5	0	0	0	10
Luciana Chagas Gusmão	0	0	0	0	0
Marcos Roberto Silva	1	0	0	0	02
Silvana Moreira Borges	5	0	5	0	15

FAZ SABER TAMBEM que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo, munidos de relatório do médico assistente e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 15/05/2020 – 09h00 HORAS

Médica Generalista

Candidato
SILVANA MOREIRA BORGES



**Prefeitura
de Jundiaí**

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X – DOS RECURSOS do Edital nº 120/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

PRISCILA LOMBARDI

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.